

Avaliação do Diretor
Descritores de Avaliação

Avaliação do Diretor

Nos termos previstos no artigo 28.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro e demais legislação subsidiária, apresenta o Conselho Geral o quadro geral e os instrumentos de avaliação do Diretor do Agrupamento de Escolas António Sérgio, Sintra.

1.-A avaliação do desempenho dos diretores centra -se no exercício efetivo da função, resulta da articulação entre uma avaliação interna e uma avaliação externa. No caso dos diretores dos agrupamentos de escolas participa na avaliação interna o respetivo Conselho Geral.

1.1-Avaliação interna e externa:

- a) A avaliação dos diretores é composta por uma componente interna e outra externa. A avaliação interna dos diretores decorre da avaliação efetuada pelo conselho geral. A componente interna tem uma ponderação de 60% na classificação final;
- b) A avaliação externa resulta da incorporação dos resultados da avaliação externa efetuada pela Inspeção- Geral da Educação e Ciência. A avaliação externa tem uma ponderação de 40 % na classificação final.

1.2-A componente interna da avaliação do desempenho dos diretores incide sobre os seguintes parâmetros:

- a) «Compromissos», tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade;
- b) «Competências» de liderança, de visão estratégica, de gestão e de representação externa demonstradas;
- c) «Formação contínua» realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente.

2-Compete ao conselho geral definir os critérios em que se baseia a avaliação interna dos diretores.

3-Os compromissos assumidos integram uma «carta de missão» definida no início do mandato, na qual se explicitam de modo claro e objetivo, os grandes compromissos que se pretendem concretizar durante a vigência do mandato, designadamente, os resultados a alcançar no quadro da concretização do projeto educativo e do plano plurianual e anual de atividades, bem como da gestão dos respetivos recursos humanos, financeiros e materiais.

Avaliação do Diretor
Descritores de Avaliação

4- As competências de gestão evidenciadas relacionam-se com o nível de demonstração das competências profissionais no exercício da função e entre as quais se destacam as de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa.

5-O avaliado elabora um relatório sintético de autoavaliação no qual efetua uma reflexão sobre a evolução dos resultados obtidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade face aos compromissos fixados na carta de missão. Este relatório constitui a principal evidência a considerar no quadro da avaliação interna. Deverá ser entregue até ao final do ano escolar anterior à data prevista para a conclusão do ciclo avaliativo e ter no máximo seis páginas.

6-Outras evidências poderão ser obtidas pela aplicação de uma lista de verificação aos documentos de autonomia previstos no Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril republicado pelo, nomeadamente o Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades;

7. – A avaliação do desempenho efetua-se no final do período correspondente à duração do escalão da carreira em que o avaliado se encontra integrado, nos termos do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD).

8.- Os critérios a que se refere o número anterior são publicamente divulgados num prazo máximo de 60 dias após o início do mandato do diretor.

9.-Até ao final do ano escolar anterior à data prevista para a conclusão do ciclo avaliativo, o diretor entrega ao conselho geral as cópias autenticadas dos certificados da formação contínua concluída com sucesso no período em causa.

10. – O relatório de autoavaliação é objeto de apreciação até ao dia 15 de outubro do ano escolar previsto para a conclusão do ciclo avaliativo do docente e respetiva progressão na carreira.

11.- A avaliação interna incide sobre o grau de cumprimento de cada compromisso fixado, bem como sobre o nível de demonstração de cada uma das competências, utilizando para o efeito uma escala graduada de 1 a 10 valores. 12.— O cálculo da avaliação interna corresponde à média ponderada, arredondada às milésimas, das pontuações obtidas em cada um dos parâmetros uma ponderação de 50 % ao parâmetro «compromissos», 30 % ao parâmetro «competências» e 20 % ao parâmetro «formação contínua».

Avaliação do Diretor
Descritores de Avaliação

13.- – A componente externa da avaliação dos diretores corresponde ao valor da média aritmética simples arredondada às milésimas atribuída a cada uma das dimensões na última avaliação externa efetuada pela Inspeção- Geral de Educação e Ciência.

14.– Para efeitos do cálculo previsto no número anterior, considera -se a seguinte tabela: Excelente – 10 valores; Muito bom – 8,9 valores; Bom – 7,5 valores; Suficiente – 5 valores; Insuficiente – 4 valores.

15. –A proposta de classificação final a atribuir é da responsabilidade do conselho geral, sendo expressa numa escala graduada de 1 a 10 valores e corresponde à média aritmética ponderada, arredondada às milésimas, das pontuações atribuídas a cada uma das componentes avaliativas.

16.– Para atribuição da Classificação final compete ao Conselho Geral definir a metodologia a utilizar, podendo para tal constituir uma comissão.

17.– A classificação final corresponde ao resultado da média ponderada das pontuações obtidas na avaliação interna e na avaliação externa nos seguintes termos:

- a) 60 % para a avaliação interna;
- b) 40 % para a avaliação externa.

18. – Para efeitos do previsto nos números anteriores o órgão competente recolhe junto da administração central os dados relativos à avaliação externa.

19.– A proposta de classificação final apurada é comunicada ao conselho coordenador da avaliação até ao dia 15 de outubro do ano escolar previsto para a conclusão do ciclo avaliativo do docente e respetiva progressão na carreira.

Avaliação do Diretor
Descritores de Avaliação

FICHA DE AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO DO/A DIRETOR/A

Nome do/a Diretor/a:

Escalão: _____ Grupo de recrutamento: _____

Período em avaliação: _____

Ficha de Avaliação Interna

Parâmetros	Conteúdos	Pontuação	Ponderação Final
A Compromissos 40%	A.1- Concretização do Projeto Educativo. A.1.1.- Concretização dos objetivos e metas do Projeto Educativo A.1.2. - Qualidade da Operacionalização do PE: Concretização dos indicadores do Plano Plurianual de Atividades (P.P.A.A.) A.1.3. - Qualidade da Operacionalização do PE: Concretização dos indicadores do Plano Anual de Atividades (P.A.A.A.)		
	A.2. Gestão dos Recursos Humanos A.2.1.- Gestão dos recursos humanos em prol da melhoria da qualidade do sucesso educativo A.2.2.- Gestão dos recursos humanos em prol da qualidade do		

Avaliação do Diretor
Descritores de Avaliação

	ambiente de trabalho e relações interpessoais		
	A.3. Gestão dos Recursos Financeiros		
	A.4. Reconhecimento da Comunidade		
Subtotal A = média (A1;A2;A3;A4;) 40%			
B Competências 40%	B.1. Gestão		
	B.2. Liderança		
	B.3. Visão Estratégica		
	B.4. Representação Externa		
Subtotal B = média (B1;B2; B3; B4) 40%			
C Formação Contínua	C.1. Formação realizada nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 37º do ECD		
Subtotal C 20%			

Total = (subtotal A.40%) + (subtotal B.40%) + (subtotal C.20%)

Ficha de Avaliação Externa

Dimensão	Pontuação
Resultados	
Prestação do Serviço Educativo	
Liderança e Gestão	

Classificação da avaliação externa	
------------------------------------	--

Ficha de Avaliação Final

Natureza da Avaliação	Pontuação	Ponderação	Classificação	Menção
------------------------------	------------------	-------------------	----------------------	---------------

Avaliação do Diretor
Descritores de Avaliação

Avaliação interna		60%		
Avaliação externa		40%		
Final	Classificação	<input type="text"/>		
	Menção	<input type="text"/>		

____/____/____

A Diretora

A Presidente do Conselho Geral



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Agrupamento de Escolas
António Sérgio, Sintra

Conselho Geral

Avaliação do Diretor
Descritores de Avaliação